

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA № 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD

CNPJ: 31.601.552/0001-89

Processo Administrativo: 58701.005693/2014-13

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 154/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (5563989) e TC 016.271/2017-3 despacho de 18/06/2019

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 14/10/2019 Válida até: 14/10/2020

> Joabe Pereira Coutrin Servidor responsável pela emissão da certidão *Assinado Eletronicamente*



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Gerente de Projeto, em 14/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-<u>autenticacao</u>, informando o código verificador **5574348** e o código CRC **91616764**.

Referência: Processo nº 58701.005693/2014-13 SEI nº 5574348



MINISTÉRIO DO ESPORTE SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 58701.005693/2014-13

Interessado: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8°, § 2° da Portaria n° 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO

CNPJ: 31.601.552/0001-89

Processo Administrativo: 58701.005693/2014-13

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0382844) do DEBAR/SNEAR/ME, de 23/08//2018 anexadas aos autos.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 28/08/2018 Válida até: 28/08/2019

Responsável pela emissão da certidão

Joabe Pereira Coutrin
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin**, **Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 28/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0389761 e o código CRC CD51D940.

Referência: Processo nº 58701.005693/2014-13

SEI nº 0389761